

## **ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA (346ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024.**

Aos treze dias do mês de maio de 2019, às 13h30m (treze horas e trinta minutos), na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE nº 42300015024, em sua sede social na Rua Emílio Blum nº 83, nesta Capital, reuniram-se os membros do Conselho de Administração desta Companhia, os Senhores Messias Fontinhas de Souza, Felipe Boselli, Vladimir Arthur Fey, Décio Augusto Bacedo de Vargas, Roberta Maas dos Anjos, Sabrina Weiss Raupp, Alexandre Bach Trevisan e Eleanora Cristina de Melo, conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças, constituindo o “quórum” exigido pelo Artigo 20 - Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, consoante convocação da Presidência do Conselho. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vladimir Arthur Fey deu boas vindas agradecendo a presença de todos e, em seguida, convidou o Chefe de Gabinete, Senhor Edwin Fabiano Carreira Alves, para secretariar a presente reunião na forma regimental. A seguir solicitou a leitura da Ordem do Dia, com o seguinte teor: I. Aprovação das Atas do CAE – nº 12, 13, 14, 15, 16 e 17; II. Relatório de acompanhamento das obras; III. Esclarecimentos sobre os Municípios de Criciúma, Caçador e Medida Provisória nº 868/2018 (Alteração do Marco Legal do Saneamento); IV. Estruturação das Comissões de Trabalho; V. Relatório de acompanhamento dos Planos de Ação 2018 e 2019; **Primeiro Item da Ordem do Dia: Aprovação das Atas do CAE – nº 12, 13, 14, 15, 16 e 17:** Foram apresentadas ao Conselho de Administração, conforme dispõe o Art. 24, parágrafos 4º e 5º da Lei 13.303, as ATAs das reuniões 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do Comitê de Auditoria Estatutário para leitura e aprovação de sua divulgação. O Conselheiro Felipe Boselli solicitou, e foi acompanhado pelos demais Conselheiros, que as ATAS fossem elaboradas com mais detalhamento, sendo que estão, na sua grande maioria, muito resumidas. Especificamente sobre a ATA nº 15, o Conselheiro Alexandre Trevisan solicitou que seja cobrado do CAE a apresentação, por parte do Ouvidor Senhor Raphael Santos Coelho, do balanço mensal das ações da Ouvidoria. O Conselheiro Décio Vargas sugeriu convidar o Presidente da CASANPREV para apresentar, em futura Reunião do Conselho, o plano atuarial patrocinado pela CASAN. O Presidente do Conselho Senhor Vladimir Arthur Fey sugeriu convidar os membros do Comitê de Auditoria Estatutário para participarem da mesma Reunião do Conselho de Administração em que tiver a presença do Presidente da CASANPREV. Por fim, após o assunto discorrido foi aprovada, por unanimidade, a publicação das referidas ATAs no Portal da Transparência. **Segundo Item da Ordem do Dia: Relatório de acompanhamento das obras:** retirado de pauta. **Terceiro Item da Ordem do Dia: Esclarecimentos sobre os Municípios de Criciúma, Caçador e Medida Provisória nº 868/2018 (Alteração do Marco Legal do Saneamento):** A Conselheira Roberta Maas dos Anjos e o Procurador-Geral Allyson Alberto Mazzarin apresentaram os principais pontos da MP nº 868/2018 e suas consequências reais para a Companhia, mostraram suas preocupações caso a MP seja convertida em lei e colocaram que, caso isso ocorra, a CASAN terá que ser “repensada”. Abordaram também o caso

Criciúma e a decisão do Juiz de que, por ser bem pertencente ao sistema integrado de abastecimento, a Estação de Tratamento de Esgoto - ETA não é bem do Município e sim da CASAN, fato que deixou a Companhia mais fortalecida em relação à tentativa de municipalização do sistema. Sobre Caçador o Procurador-Geral expôs que a decisão liminar que permitiu a municipalização pode ser revertida caso seja dado por verdadeiro o fato de o STJ ter usurpado a competência do STF.

**Quarto Item da Ordem do Dia:** Estruturação das Comissões de Trabalho: Retirado de Pauta. **Quinto Item da Ordem do Dia:** Relatório de acompanhamento dos Planos de Ação 2018 e 2019: O Conselheiro Felipe Boselli e a Conselheira Eleanora Cristina de Melo fizeram ponderações a respeito do material referente aos Planos de Ação, levantaram o fato de existirem itens sem a devida explicação do que foi atingido, itens sem resumo final, itens não cumpridos. Solicitaram, juntamente com os demais Conselheiros, que fossem encaminhados relatórios não somente dos itens que não foram consolidados, mas também dos consolidados. Consideram que para a devida gestão dos planos de ação e obras 2019, é necessário se ter no mínimo as informações sobre três parâmetros de acompanhamento, comparando o previsto com o realizado, que seriam: o orçamento, o cronograma e a implantação física dos planos, projetos e obras da empresa. Deverão constar ainda o registro das justificativas, as ações preventivas e corretivas para atuar sobre os desvios que possam estar ocorrendo, assim este Conselho poderá melhor contribuir com os diretores e gestores de cada área. Ficou acertado então, que os relatórios serão aprimorados e apresentados em futura Reunião do Conselho de administração, se possível na próxima Reunião. O conselheiro Alexandre solicitou que, junto com o acompanhamento das metas do plano de ação e com o andamento das obras, fossem também apresentados os resultados dos indicadores de desempenho institucional da companhia no período. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e aprovada pelos Conselheiros: Felipe Boselli, Décio Augusto Bacedo de Vargas, Sabrina Weiss Raupp, Messias Fontinhas de Souza, Alexandre Bach Trevisan e Eleanora Cristina de Melo, e vai assinada digitalmente pelos Senhores Presidente do Conselho e pelo Secretário, com a recomendação de registro na JUCESC. Certifico que a presente ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Atas do Conselho nº 20, às fls. 24 e 25.

VLADIMIR ARTHUR FEY  
Presidente do Conselho de Administração

EDWIN FABIANO CARREIRA ALVES  
Chefe de Gabinete e Secretário